

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de JANEIRO de 2023 pág. 01-01

ATOS DO PEDER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
01/2023 – GAPRE	MARIA ECILENE BATISTA DO NASCIMENTO	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	AUXILIAR DE SERVIÇO PORTARIA 1.865/1998 MAT. 923	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé(PB), 09 de janeiro de 2023.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear LUCINEIA ALVES DA SILVA CAETANO, 3º SUPLENTE, eleita em 04 de outubro de 2019, como membro do Conselho Tutelar Municipal, pelo período de 01 de fevereiro a 30 junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 09 de janeiro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Timor Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA